

## Prestações sociais destinadas a pessoas com deficiência:

- ➔ Bonificação do abono de família para crianças e jovens com deficiência;
- ➔ Subsídio de Educação Especial;
- ➔ Subsídio para assistência a filho com deficiência, doença crónica ou oncológica;
- ➔ Subsídio por assistência de 3ª pessoa;
- ➔ Complemento por dependência;
- ➔ Prestação Social para a Inclusão.

## Apoios sociais existentes:

- ➔ Centro de atendimento, acompanhamento e reabilitação social;
- ➔ Apoio domiciliário;
- ➔ Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI)
- ➔ Acolhimento familiar;
- ➔ Estabelecimentos residenciais;
- ➔ Transporte de pessoas;
- ➔ Centro de férias e lazer;
- ➔ Apoio em regime ambulatorio;
- ➔ Intervenção Precoce na Infância (SNIPI)
- ➔ Pagamento dos serviços prestados através de participação familiar.



Instituto da Segurança Social  
Formulário online  
Tlf: 210548888 | 300088888  
Dias úteis das 9h às 18h



Balcão da Inclusão  
Av. Conde Valbom, 63, 1069-178 Lisboa  
Tlf: 217929500 | [www.inr.pt](http://www.inr.pt)  
E-mail: [balcaodainclusao@inr.mtsss.pt](mailto:balcaodainclusao@inr.mtsss.pt)



## EMPREGO E FORMAÇÃO



# Balcão da inclusão

## conhecer, decidir, agir

O Código de Trabalho dispõe, nos seus artigos 85.º a 88.º, de uma Subsecção sobre "Trabalhador com deficiência ou doença crónica": com princípios básicos e medidas de acesso ao emprego para pessoas com deficiência ou doença crónica, nomeadamente, doença oncológica ativa em fase de tratamento.

O mesmo regime é aplicável por força do artigo 4.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aos trabalhadores com vínculo de emprego público.

Balcão da Inclusão do Município de Coimbra

Mercado . D. Pedro V (atendimento ao Município)

8.30.00H—16.30H (com agendamento)

[balcaodainclusao@cm-coimbra.pt](mailto:balcaodainclusao@cm-coimbra.pt)



INR instituto nacional para a  
reabilitação

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social  
Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.